

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2024 - SME**

**PROCESSO Nº P358444/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2024-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio, inscrita no RG sob o nº 94002360991, CPF nº 820.833.803-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 3, Bairro Alphaville, neste ato representado pela Sra. Renata Nunes Ferreira, inscrita no CPF nº 371.237.288-40, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo tem como finalidade **ACRESCER**, a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Adesão à Ata de Registro de Preços para serviços de gerenciamento de prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda, para os veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Célula do Transporte Escolar da SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. O presente aditivo importa no acréscimo de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, correlato ao item na tabela a seguir, **correspondente a 25% do contrato inicial**, dentro do máximo permitido por lei.

Item	DESCRIÇÃO	UND	% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VR. ANUAL SOLICITADO SEM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL ADITADO (R\$)
01	Gerenciamento e Administração de frota de veículos, envolvendo manutenção geral, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças,	ano	-27,01%	900.000,00	225.000,00

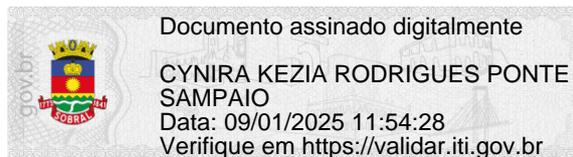
equipamentos e acessórios, por meio da implantação e operação de Sistema informatizado e integrado, via web, e utilizando rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE.				
Total				<b>R\$ 225.000,00</b>

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.



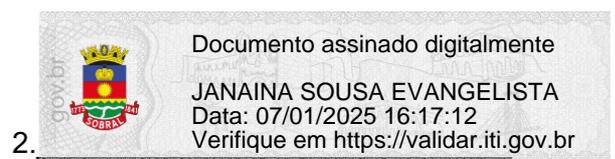
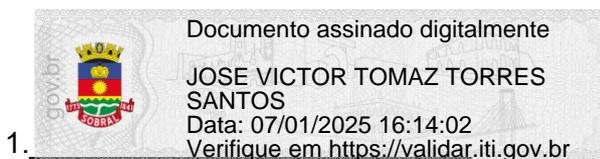
**CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO**  
Contratante

RENATA  
NUNES  
FERREIRA:37  
123728840

Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840  
Dados: 2025.01.07 15:54:46 -03'00'

**RENATA NUNES FERREIRA**  
Contratado

### **Testemunhas:**



### **Visto:**



**LUZILENE CARNEIRO MACHADO**  
Advogada - Gerente - Coordenadoria Jurídica da SME  
OAB/CE n° 45.891



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 1Âº TA - ASS PRIME RET 11269.pdf

**Hash:** 7ab8ac5f16142f4541f5d88dfa8769eb1beb48fa765a3deff5edc30c4bd57aea

**Data da validação:** 07/01/2025 16:06:42 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RENATA NUNES FERREIRA

**CPF:** \*\*\*.237.288-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x6e41a64796ba661f

**Data da assinatura:** 07/01/2025 15:54:46 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

**ACESSO À INFORMAÇÃO** [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

#### **CENTRAIS DE CONTEÚDO**

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

#### **CANAIS DE ATENDIMENTO**

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

#### **REDES SOCIAIS/CANAIS**

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

#### **CERTFORUM**

### REDES SOCIAIS



PROADI

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**NOTA EXPLICATIVA**

**PROCESSO N° P358444/2024**

Trata-se de aditivo ao contrato n° 0122/2024 - SME, fundamentado na Adesão n° AD24007-SME, da Ata de Registro de Preços n° 01/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 62/2023 do Governo do Rio Grande do Norte, firmando com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.340.639/0001-30, no qual teve como finalidade **ACRESCER** a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, um acréscimo de **25% do contrato inicial, publicado no Diário Oficial do Município n° 1983, de 14 de janeiro de 2025.**

Para que seja possível compreender o presente aditivo, é importante esclarecer que o preço contratual global do contrato importa na quantia de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) - valor a ser executado**, porém o valor anual solicitado com a incidência da taxa de administração para desembolso financeiro é de **R\$ 656.910,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos e dez reais).**

Desta forma, o primeiro termo aditivo ao contrato n° 0122/2024 - SME, teve como finalidade crescer 25% do contrato inicial, importando no acréscimo de R\$ 225.000,000 (duzentos e vinte e cinco mil reais) - valor a ser executado, com a incidência de -27,01% de taxa de administração, resultando no valor final para desembolso financeiro de **R\$ 164.227,50 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND	% TAXA DE ADMINISTR AÇÃO	VR. ANUAL SOLICITADO SEM A TAXA DE ADMINISTR AÇÃO (R\$)	VR. ANUAL SOLICITADO COM A TAXA DE ADMINISTR AÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL ADITADO (R\$)	VALOR ADITADO COM A TAXA DE ADMINISTR AÇÃO
01	Gerenciamento e Administração de frota de veículos, envolvendo manutenção geral, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, por meio da implantação e operação de Sistema informatizado e integrado, via web, e utilizando rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE.	ano	-27,01%	900.000,00	656.910,00	225.000,00	164.227,50



Documento assinado digitalmente  
CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO  
Data: 21/01/2025 14:56:26  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840  
728840  
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840  
Dados: 2025.01.21 12:24:14 -03'00"

**CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO**  
Contratante

**RENATA NUNES FERREIRA**  
Contratado

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** NOTA EXPLICATIVA - CONTRATO NÂ°0122-2024-SME 11269 (1).pdf

**Hash:** ae03becc48ff6f7545ba0e82514d21e2b7834bda72d68cd24e1443179ae24653

**Data da validação:** 21/01/2025 13:35:40 BRT

### ✅ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** RENATA NUNES FERREIRA

**CPF:** \*\*\*.237.288-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x6e41a64796ba661f

**Data da assinatura:** 21/01/2025 12:24:14 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

**ACESSO À INFORMAÇÃO** [Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**CENTRAIS DE CONTEÚDO**

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**CANAIS DE ATENDIMENTO**

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**REDES SOCIAIS/CANAIS**

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**CERTFORUM**

**REDES SOCIAIS**



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2024 - SME - PROCESSO Nº P358444/2024 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade ACRESCER, a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Adesão à Ata de Registro de Preços para serviços de gerenciamento de prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual aquisição de peças, sob demanda, para os veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral/CE”, conforme justificativa anexada pela Célula do Transporte Escolar da SME. **DO VALOR:** presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), correspondente a 25% do contrato inicial, dentro do máximo permitido por lei. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio - Contratante e Renata Nunes Ferreira - Contratada.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2025 - SMS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P332888/2024. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva in-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD24007 - SMS à Ata de Registro de Preços nº 20240001, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.21.01/2023, do Município de Beberibe - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e o Art. 33, do Decreto Municipal nº 2.257/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.580,00 (CATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.10.302. 0073.2290.33903900. 1500100200; 0701.10.302.0073. 2290.33903900. 1600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral - CE, 02/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: FRANCISCO DE MORAIS BEZERRA. ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024-SEINFRA. PROCESSO Nº P355252/2024. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO. **CONTRATADA:** STRATURA ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0021-10, representada por sua representante legal, a Sra. ROSMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº PE23006-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II,

alínea “d”, da lei Federal 8.666/93. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 11/2024-SEINFRA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **VALOR DO ADITIVO:** O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 120.547,35 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário da Infraestrutura - ROSMARI FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO - representante da STRATURA ASFALTOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 59/2025 - SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 0071/2023 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que, conforme disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo nº 0071/2023 - Saae - Saae, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. Aos quais competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sra. Nayana Rios Nunes da Silva, matrícula nº 37984, Assessora Técnica do Saae, tendo como Suplente a Sra. Priscilla Augusto Maia Ribeiro, matrícula nº 37991, Assistente de Operações do Saae. II - GESTOR: Sra. Marcília Britto Gomes, matrícula nº 48555, Gerente de Gestão de Pessoas do Saae, tendo como Suplente a Sra. Sônia Maria Rodrigues de Sousa, matrícula nº 38004, Assistente Técnico Administrativo do Saae. Art. 2º Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e**